



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 2074

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 001 de 02 de janeiro de 2018** - Institui o calendário de feriados para o exercício de 2018, no Município de Amargosa-BA.
- **Portaria Nº. 003 de 02 de janeiro de 2018** - Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico III.
- **Portaria Nº. 004 de 08 de janeiro de 2018** - Dispõe sobre a nomeação de Comandante de Trânsito.
- **Resolução Nº 001 de 05 de janeiro de 2018** - Aprovar sem ressalvas, o Plano de Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social de Amargosa/BA, referente ao ano de 2017.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

“Institui o calendário de feriados para o exercício de 2018, no Município de Amargosa-BA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Amargosa-BA, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e pontos facultativos para o exercício de 2018, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º. O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO AO DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (segunda-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de fevereiro (segunda-feira)	Segunda-feira	Ponto Facultativo
13 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Feriado Nacional
14 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo até às 14h
29 de março (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
30 de março (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril (sábado)	Tiradentes	Feriado Nacional
26 de abril (quinta-feira)	Nossa Senhora do Bom Conselho	Feriado Municipal Lei Nº 425, de 24 de abril de 2015
30 de abril (segunda-feira)	Segunda-feira	Ponto Facultativo
1º maio (terça-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
31 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
01 de junho (sexta-feira)	Sexta-feira	Ponto Facultativo
19 de junho (terça-feira)	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal
02 de julho (segunda-feira)	Independência da Bahia	Feriado Estadual
07 de setembro (sexta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
22 de setembro (sábado)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal Lei nº 481/2017
12 de outubro (sexta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
02 de novembro (sexta-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (quinta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
16 de Novembro (sexta-feira)	Sexta-feira	Ponto Facultativo
24 de dezembro (segunda-feira)	Segunda-feira	Ponto Facultativo
25 de dezembro (terça-feira)	Natal	Feriado Nacional

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação de Assessor
Técnico III.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IAN OLIVEIRA SANTOS**, portador do Rg 14.055.247-23 para o Cargo de Assessor Técnico III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-07, código SEMOP-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação de
Comandante de Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MESSIAS VIEIRA BRANDÃO**, portador do CPF 018.682.285-50 para o Cargo de Comandante de Trânsito, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-01, código SEMOP-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO
DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2017.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA – CMAS no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária no dia 05 de janeiro de 2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas, o Plano de Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social de Amargosa/BA, referente ao ano de 2017.

ART. 2º - Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa/BA, 05 de Janeiro de 2017.

Elisabete Silveira Caldas
Presidente do CMAS